

Portaria nº 606/GP/2020

Em, 20 de outubro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO – A Portaria nº **467/GP/2020**, a qual concede 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de **20/04/2018 a 20/04/2019**, ao Servidor Público Municipal efetivo **Sr.º JOEDILSON LUIZ DE MORAES**, portador do RG nº 872196 e CPF nº 537.772.981-15, no cargo de MOTORISTA, lotado na SECRETARIA DE SAÚDE, conforme protocolado no processo 2819/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir de 20/10/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 20 de outubro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal